

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores, Rui de Siqueira Delduque - Matr. 57/270.829-5, Ricardo da Silva Fernandes - Matr. 57/201.638-4 e Oduvaldo Sergio de Souza Sodré - Matr. 57/210.540-1, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 23/06/2025
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1180 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Onde se lê:

..."Designar **DANIELLE SIRIMARCO RODRIGUES**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.000-5, para exercer, com validade a partir de 11/06/2025"...

Leia-se:

..."Designar **DANIELLE SIRIMARCO RODRIGUES**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.000-5, para exercer, com validade a partir de 02/06/2025"...

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 33 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1, com substituição de titular, conforme **Ofício 021/2025 do Centro Social e Cultural da Vila Vintém e do Ofício 114/2025 do CDS da AP 5.1 de 17/06/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Centro Social e Cultural da Vila Vintém - CSCVV

Titular: Maria José de Macedo da Silva, em substituição a José Luiz da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17/06/2025.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.06.2025**

SMS-PRO-2025/29797 - AUTORIZO a prorrogação do item 18 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 08.10.2025 a 07.10.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1123/2023, tendo por beneficiária a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 18/06/2025**

SMS-PRO-2023/06415 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90755/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material hospitalar - seringas hipodérmicas descartáveis pertencentes à classe 6515**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS:
01	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	0,20
02	*****	FRACASSADO
03	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,21
04	*****	SUB JUDICE
05	*****	SUB JUDICE
06	*****	FRACASSADO
07	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	0,20
08	*****	FRACASSADO
10	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,18
12	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
22	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,34
28	*****	FRACASSADO
30	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 18/06/2025**

SMS-PRO-2023/29308 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90498/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de meios auxiliares de locomoção (mal)**, tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas (acima 90 kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanhos adulto e infantil; cadeiras de rodas para banho, tamanhos adulto e infantil; muletas canadenses, tamanhos adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanhos adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas articuladas para deficiente visual e cadeiras de rodas motorizadas, pertencente(s) à(s) classe(s) **6515 e 6530**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
02	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.689,00
09	*****	EM ANÁLISE
10	*****	SUB JUDICE
11	*****	SUB JUDICE
12	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.090,00
13	*****	SUB JUDICE
14	*****	SUB JUDICE
16	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	325,00
17	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	730,00
18	*****	SUB JUDICE
21	*****	EM ANÁLISE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.06.2025**

OFÍCIO Nº RSU-OFI-2025/01842 - Nos termos do DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/220555** emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições **AUTORIZO** a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde a adesão à Ata de Registro de Preços nº 128/2025 decorrente do oriunda do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 91060/2024, formalizado no Ofício **RSU-OFI-2025/01097**, com o objetivo de viabilizar a continuidade do contrato de fornecimento de gases medicinais destinados ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG., conforme tabela abaixo:

LOTE	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	UNIDADES	GÁS	QTD.	U/C	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL 24 MESES (R\$)
LOTE 4	14.788	256021.0001-72	HM RONALDO GAZOLLA	Óxido Nitroso B10 (7kg) - Odonto (KG)	0,00	KG	-	-
				Oxigênio B10 (1,5 n³) - Odonto (M³)	0,00	M³	-	-
				Oxigênio Gasoso (M³)	12.500,00	M³	6,75	84.375,00
				Oxigênio Líquido (M³)	3.800.000,00	M³	1,85	7.030.000,00
				Óxido Nitroso (KG)	2.688,00	KG	24,00	64.512,00
				Óxido Nítrico (M³)	960,00	M³	147,00	141.120,00
				Nitrogênio (M³)	0,00	M³	-	-
				Gás Carbônico (KG)	0,00	KG	-	-
				Gás Carbônico Ultra Puro (EP-Padrão Medicinal) (KG)	12.000,00	KG	47,00	564.000,00
				TOTAL 24 MESES				

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 565 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 08 de agosto de 2025, a **BIANCA MORAES ASSUCENA**, Chefe I, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CP/SATD, matrícula 12/251.514-6, para participar do "XVIII CONGRESSO DE MEDICINA SOCIAL E SAÚDE COLETIVA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/34455.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 566 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA PAULA MENDES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.899-2, do Hospital Municipal de Piedade, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/08871 de 23/06/2025.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 18/06/2025**

Tendo em vista a manifestação da S/SUBG/CGP/CAP/Gerência de Direitos e Vantagens em seu despacho nº **SMS-DES-2025/217110**.

I - Indefero o requerido no processo nº **SMS-PRO-2024/71048**, por falta de amparo legal.

II - Publique-se.